



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## APOSTILAMENTO

Que se faz ao **Termo de Fomento nº 015/2022 - SEJUSC**, celebrado entre o GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC E A FUNDAÇÃO GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO AMAZONAS**, inscrito no CNPJ sob o nº **08.071.248/0001-55**, para:

Nos termos do art. 43, §1, I, do Decreto nº 8.726/2016, prorrogar de ofício o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 015/2022 – SEJUSC até 30/01/2023, tendo em vista atraso de 15 (quinze) dias na liberação do repasse dos recursos financeiros.

Processo Administrativo 01.01.021101.004045/2022-61

Manaus, 07 de outubro de 2022.

*(Assinado digitalmente)*

**EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA**  
Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos  
e Cidadania